



FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (“ADMINISTRADORA”)**, com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **SG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.720.582/0001-62 (“Fundo”), vem, em atendimento ao disposto no art. 64, da Resolução CVM 175/2022, conforme alterada, divulgar Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, para informar o seguinte:

Conforme Ato do Administrador do Fundo, datado de 10 de setembro de 2025, foram realizadas: (i) a retificação e a ratificação do Suplemento referente à emissão da 13ª Série de Cotas Seniores da Classe única (“Cotas Seniores da 13ª Série”); e (ii) a emissão da 14ª Série de Cotas Seniores da Classe única (“Cotas Seniores da 14ª Série”), nos termos do seu Regulamento, e de acordo com as características constantes em seus suplementos de emissão, na forma do Anexo I e Anexo II, respectivamente, do referido Ato do Administrador do Fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.